



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 215/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTODE DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o ***Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003***, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **GENOVEVA ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula de nº 18333-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 7.951.782-8-PR, Inscrita no CPF sob o nº 881.102.739-04, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível (A-09), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos de R\$ 1.775,26 (Um mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Outubro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR